



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 1686-2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1686/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, QUE A SEGUIR CONSTITUEM:**

O Estado de Mato Grosso, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0001-44, com sede no Centro Político Administrativo, neste ato representado pelo Governador **MAURO MENDES**, através da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF / MT, inscrita no CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, com sede na R. Dois, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT – CEP: 78050-970, denominada CONCEDENTE, representada pela Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Senhora **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4061474 DGPC/GO, inscrito no CPF nº. 006.713.111-58, e **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.023.963/0001-88, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 267, CEP 78.860-000, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. 1260492-5 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 535.090.561-91, FIRMAM o presente TERMO, com as seguintes CLÁUSULAS:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Equipamento do plano de trabalho do Convênio nº 1686-2023, conforme disposto abaixo:



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

Onde se lê:

**Relação de Obras e Equipamentos / Material Permanente**

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.52	COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA), AREA TOTAL: COMPATÍVEL COM TRATORES DE POTENCIA MAXIMA, NO MÍNIMO 75CV, COMPATÍVEL COM O PROCESSAMENTO DE MILHO, MILHETO, SORGO, CAPIAÇU E OUTROS, LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO ÚTIL: 120CM, ENGATE VIA SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS, SISTEMA DE ACIONAMENTO VIA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, INCLUSO EIXO CARDAM DE ACIONAMENTO; CAPACIDADE DE AJUSTE DE CORTE ENTRE 2 E 36 MM; QUANTIDADE MÍNIMA DE ROTORES: 2; NÚMERO MÍNIMO DE FACAS EM CADA ROTOR: 12; BICA E QUEBRA JATO COM SISTEMA DE COMANDO HIDRÁULICO, SISTEMA DE RODEIRO PARA TRANSPORTE; PRODUTO NOVO; MONTADO; ENTREGA TÉCNICA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	unidade	1,000	97.316,67	97.316,67	Nova Brasilândia	Conveniente

Passa-se a ler:

**Relação de Obras e Equipamentos / Material Permanente**

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
4490.52	COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA), AREA TOTAL: COMPATÍVEL COM TRATORES DE POTENCIA MAXIMA, NO MÍNIMO 75CV, COMPATÍVEL COM O PROCESSAMENTO DE MILHO, MILHETO, SORGO, CAPIAÇU E OUTROS, LARGURA MÍNIMA DE TRABALHO ÚTIL: 120CM, ENGATE VIA SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS, SISTEMA DE ACIONAMENTO VIA TOMADA DE FORÇA DO TRATOR, TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN, INCLUSO EIXO CARDAM DE ACIONAMENTO; CAPACIDADE DE AJUSTE DE CORTE ENTRE 2 E 36 MM; <b>QUANTIDADE MÍNIMA DE ROTORES: 1;</b> NÚMERO MÍNIMO DE FACAS EM CADA ROTOR: 12; BICA E QUEBRA JATO COM SISTEMA DE COMANDO HIDRÁULICO, SISTEMA DE RODEIRO PARA TRANSPORTE; PRODUTO NOVO; MONTADO; ENTREGA TÉCNICA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	unidade	1,000	97.316,67	97.316,67	Nova Brasilândia	Conveniente



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 As demais cláusulas do convênio são ratificadas e permanecem em vigor. E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam pelo presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2024.

**ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA**  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Município de Nova Brasilândia/MT

Testemunhas:

---

---